

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.752/2020

Denomina de Centro de Convivência Cultural Tunai (José Antônio de Freitas Mucci) o imóvel localizado no bairro Triângulo, av. Antônio Brant Ribeiro, 39, Triângulo, doado pela União ao Município nos termos da Lei Municipal n. 2.588/2002, e dá outras providências

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

A Comissão apenas sugere emenda de redação na ementa do projeto, com o objetivo de simplificá-la, recomendando a seguinte redação:

Denomina de Centro de Convivência Cultural Tunai (José Antônio de Freitas Mucci) o imóvel localizado na Avenida Antônio Brant Ribeiro, nº 39, Bairro Triângulo, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 4 de fevereiro de 2020.

José Gonçalves Osório Filho

Hermano Luís dos Santos

Leonardo Nascimento Moreira

CSPM